



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 261/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 724819**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de lâminas, fornecimento com instalação de persianas e películas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Aos 23 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 05 de julho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 12 de julho de 2018. O Pregoeiro informa que, aos 17 de julho de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Manutenção, através do Memorando SEI nº 2122815/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 20 de agosto de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2295714/2018 - SES.UOS.AMN, assinado pelo Coordenador Jackson Rodrigues, dizendo que, estão *"de acordo com as propostas de preço e os documentos técnicos apresentados"*. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICACÕES / HABILITAÇÕES**: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 1** (Exclusivo) - **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, valor unitário de R\$ 6,79 e valor total de R\$ 6.790,00. **ITEM 5** (Exclusivo) - **ART FILM PELICULAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 65,90 e valor total de R\$ 39.210,50. **ITEM 3** (Cota principal) - **RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME**, valor unitário de R\$ 89,00 e valor total de R\$ 200.250,00. **ITEM 2** (Cota reservada) - **APTAPETES COMERCIO DE DECORACOES LTDA ME**, valor unitário de R\$ 105,90 e valor total de R\$ 26.475,00. **ITEM 3** (Cota reservada) - **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, valor unitário de R\$ 87,49 e valor total de R\$ 65.617,50. **b) DAS DESCLASSIFICACÕES / INABILITAÇÕES**: **ITEM 4** (Exclusivo) - **LUAN RAFAEL SAFANELLI ALVES DA SILVA**, valor unitário de R\$ 29,90 e valor total de R\$ 21.229,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, sem que o mesmo esteja registrado na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, em desconformidade ao exigido pelo Edital no item 9.2, letra i), mesmo que esteja enquadrada como MEI. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ART FILM PELICULAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 30,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 2** (Cota principal) - **PERSIANAS CRISDAN LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 93,90 e valor total de R\$ 70.425,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois apresentou o Quociente de Liquidez Corrente abaixo (0,6) e o Grau de Endividamento acima (1,39), em desconformidade ao exigido pelo Edital no item 9.2, letra i) para

o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, valor unitário de R\$ 94,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 30 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, será disponibilizado no dia 23 de agosto de 2018, às 09:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Marcio Haverroth

**Equipe de Apoio:** Carla Danielle Ramos Bekon

Bruna Santana Melo



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 23/08/2018, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Santana Melo, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 23/08/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Danielle Ramos Bekon, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 23/08/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2304081** e o código CRC **7632CE67**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.033895-0

2304081v8

2304081v8